Faculdade Católica Imaculada Conceição

COORDENAÇÃO ACADÊMICA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL Nº 2 de 2022, de 08 de junho de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRESENCIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022

A Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife torna público aos interessados que estãoabertas as inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Modalidade Presencial -** nos cursos e áreas listados abaixo. Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacionalde Educação nº 1, de 06 de abril de 2018 *(DOU nº 67, 09.04.2018, Seção 1, p.43).* Detalhamento dos Cursos em nosso endereço na internet: https://ficr.catolica.edu.br/portal/cursos/pos-graduacao/mba-e-especializacao/

Quadro 1 - Cursos – 2º/ 2022 – Pós-Graduação (*Lato Sensu)* – Presencial/Híbrido

As aulas serão ministradas com encontros quinzenais – sexta-feira (noturno) e sábado (matutino e vespertino).

Cursos	Vagas	Carga-Horária	Dia	Período do dia
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA EMPRESARIAL	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
MBA EM GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM BUSINESS INTELLIGENCE E BANCO DE DADOS	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM MINERAÇÃO DE DADOS	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E IOT	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral

COORDENAÇÃO ACADÊMICA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

ESPECIALIZAÇÃO EM BUSINESS PROCESS MANAGEMENT	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM METAVERSO	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EMDIREITO CIBERNÉTICO E PROTEÇÃO DE DADOS	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E ELEITORAL	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA CIVIL APLICADA	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA COGNITIVA-COMPORTAMENTAL	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	25	360	Sexta-feira	Noturno
			Sábado	Integral

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu -modalidade presencial - deverão ser realizadas no site da FICR (https://ficr.catolica.edu.br/portal/cursos/pos-graduacao/mba-e-especializacao/).

A seleção do candidato se dará por meio de análise curricular.

2. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- Aceite no Contrato de Prestação de Serviço e entrega (on line) dos documentos exigidos. Os documentos deverão ser entregues pelo Portal do Candidato no ato da inscrição.

- A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato, após identificação do pagamento.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: (anexar no Portal do Processo Seletivo nomomento da inscrição ou logo após)

a) Documento Oficial de Identificação;

b) CPF (para brasileiros);

c) Diploma do curso de Graduação (no caso de curso realizado no exterior, este deverá ser reconhecido nos termos da Lei);

d) Histórico do curso de Graduação;

e) Comprovante de Residência.

O candidato ao apresentar a documentação exigida responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. OBSERVAÇÕES:

São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de

abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados fará com que o candidato (a) assine um termo de vinculação de matrícula e no caso de ausência de diploma de Graduação a inscrição será efetivada de forma temporária, por meio de apresentação da Declaração de Conclusão do Curso, aguardando o respectivo diploma.
A formação de turma efetiva quando atingido o quórum mínimo de estudantes exigidos para cada curso, exceto nos cursos ativos com turmas em andamento.
A matrícula dos selecionados será realizada via web, ao serem validados os documentos anexados no Portal do Candidato. Será enviado aos candidatos o boleto de matrícula. O pagamento da primeira parcela é a CONFIRMAÇÃO da matrícula no curso desejado.

A Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife reserva-se o direito de alterar a data de início da pós-graduação ou de cancelá-lá na hipótese de não atingir o número mínimo de alunos para formação de turma, sendo garantido ao(à) contratante, a devoluação das quantias pagas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aluno que solicitar Cancelamento da Matrícula antes de iniciado o bimestre letivo terá direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela;

É responsabilidade do aluno manter atualizados seus dados cadastrais, para que a Instituição possa manter contato;

O vencimento dos boletos subsequentes é todo dia 10 (dez) de cada mês (exceto boleto de matrícula). O boleto estará disponível para impressão no portal do aluno, pelo menos,

sete dias antes do vencimento. 3. Caso a turma não seja formada, o aluno deverá

formalizar um processo de restituição de 100% dos valores pagos (inscrição e/ou matrícula) através do e-mail faleconosco@ficr.edu.br ou, se preferir, presencialmente no Central de Atendimento. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

As matrículas, somente serão efetivadas após o pagamento da primeira parcela e com o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais;

O início das aulas de Lato Sensu presencial está previsto para o primeiro semestre de 2022, todavia, cada curso possui cronograma próprio que será dispononibilizado para cada estudante matriculado;

É responsabilidade do estudante manter atualizado seus dados cadastrais (endereço, telefones, emails, etc);

A Faculdade Católica Imaculada Conceição de Recife poderá revogar ou anular este Edital, no curso todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de quaquer natureza.

Recife, 08 de junho de 2022.

Polyana Moreno Amaral de Souza

Coordenação Geral Acadêmica

Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife